

## EDITAL N.º 67/2025

### Lista Provisória de Candidatos ao Concurso por Classificação, para a Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, para o Bairro Social de Vidago

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso da competência prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, faz público que, por deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião de 24 de abril de 2025, e nos termos do artigo 12.º, do Programa de Concurso por Classificação, para atribuição de 4 fogos, em regime de arrendamento apoiado, de habitações propriedade do Município de Chaves, sitas no Bairro Social de Vidago, a destinar a residência permanente de agregados familiares em conformidade com o disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e, bem assim, nos termos do Regulamento Municipal do Direito à Habitação do Município de Chaves n.º 1164/2024, de 16 de outubro de 2024, publicado no Diário da República, 2.º série, teve lugar a aprovação e publicitação da Lista Provisória de Classificação, que se transcreve:

### Lista Provisória de Classificação

#### Tipologia 1

(1 habitação a concurso)

<b>Proc. 04/2025</b>	<b>37,7</b>	<b>Contemplado</b>
Proc. 02/2025	17,5	Não Contemplado
Proc. 01/2025	5,5	Não Contemplado

#### Tipologia 2

(2 habitações a concurso)

<b>Proc. 06/2025</b>	<b>66,9</b>	<b>Contemplado</b>
<b>Proc. 03/2025</b>	<b>46,6</b>	<b>Contemplado</b>
Proc. 05/2025	a)	Não Contemplado

a) Processo incompleto.

### Tipologia 3


(1 habitação a concurso)

Proc. 07/2025	57,40	Contemplado
Proc. 08/2025	a)	Não Contemplado

a) Processo incompleto.

Mais se faz público que, à luz da referida deliberação do órgão executivo municipal, os candidatos, dispõem de prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, exercerem o direito de audição prévia, por escrito, podendo remete-lo por endereço eletrónico: [1direito@chaves.pt](mailto:1direito@chaves.pt) ou ser entregue pessoalmente, na Unidade de Ação Social e Saúde, nos termos do disposto no artigo 12.º, do competente Programa de Concurso.

Para constar, e inteiro conhecimento, se publica o presente edital, que vai ser divulgado na página de internet do Município de Chaves e afixado nos lugares do costume.

E eu,  Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Diretora de Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 05 de Maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



(Nuno Vaz Ribeiro)